PORTARIA Nº 35/2017.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM REGIME DE APROVEITAMENTO

O Prefeito Municipal do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Estado de Minas Gerais retomou o ensino do 6º ao 9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Geraldo Moreira da Costa, sem adjunção dos servidores, o que ensejou a vacância dos respectivos cargos;

Nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 635/2001, o servidor municipal efetivo deverá ser obrigatoriamente aproveitado, em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado;

A Lei Complementar nº 723/2007 no seu art. 5º dispõe sobre a lotação nas unidades escolares dos cargos das carreiras da educação;

A Escola Municipal Prefeito Geraldo Moreira da Costa necessita de professor habilitado para ministrar aulas de inglês do 1º ao 5º ano e aulas de reforço;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Joanésia Cristina Tameirão Glória, ocupante do cargo efetivo de professor, para:

I- Exercer as funções de servidora pública municipal como professor de “reforço” na Escola Municipal Prefeito Geraldo Moreira da Costa, em regime de aproveitamento.

II- Exercer as funções de servidora pública municipal como professor de inglês do 1º ao 5º ano de acordo com a Grade Curricular na Escola Municipal Prefeito Geraldo Moreira da Costa, em regime de aproveitamento cumprindo carga horária efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 28 de agosto de 2017.

_____

Geraldo Eustáquio Maia da Silva

Prefeito Municipal